



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 473, DE 25 DE MARÇO DE 2013

“Determina funcionário para coordenar e regularizar a permissão dos serviços de transporte individual de passageiros e encomendas através de motocicletas, denominados moto taxi e em carro taxi”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Senhor MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA, funcionário comissionado desta Prefeitura Municipal, para coordenar e regularizar a permissão dos serviços de transporte individual de passageiros e encomendas através de motocicletas, denominados moto taxi, pelo regime de permissão instituído pela Lei Municipal nº 1.108/98 e alterações posteriores.

Art. 2º O servidor responsável pelas atividades do serviço de moto taxi manterá um acompanhamento permanente da operação desse serviço, buscando adaptar as especificações da oferta de eventuais operações detectadas na demanda, realizando mensalmente o planejamento, gerenciamento e fiscalização dos serviços, elaborando relatórios de todo o serviço permitido, inclusive determinando vistorias periodicamente das referidas atividades.

Art. 3º Compete ainda ao Senhor Marcial da Cruz Bandeira encaminhar mensalmente o relatório de suas atividades à Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal